

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas de Informação em Saúde .....	720	S	125	31 T(14); S(7) OT(3); TP(7) TC(0)	5	
Financiamento e Análise Financeira .....	343	S	125	31 T(0); S(0) OT(0); TP(31); TC(0)	5	
Gestão Estratégica e Qualidade em Saúde .....	345	S	125	31 T(16); S(5) OT(5); TP(0); TC(5)	5	
Comportamento e Desenvolvimento Organizacional .....	319	S	125	31 T(11); S(4) OT(5); TP(11); TC(0)	5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito em Saúde .....	380	S	125	31 T(15); S(0) OT(0); TP(14); TC(2)	5	
Logística em Saúde .....	345	S	125	31 T(10); S(0); OT(3); TC(0); TP(18)	5	
Gestão da Inovação e do Risco .....	720	S	100	25 S(4), TC(3), OT (3), T (15)	4	
Gestão de Recursos Humanos na Saúde .....	345	S	125	31 T(0); S(0); OT(0); TC(0); TP(31)	5	
Análise de Dados para a Saúde .....	462	S	125	31 T(0); S(0); OT(0); TC(0); TP(31)	5	
Turismo em Saúde .....	345	S	125	31 T(12); S(4); OT(5); TC(0); TP(10)	5	

208988826

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Despacho n.º 11363/2015**

Por meu despacho de 22 de setembro de 2015:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico do Porto, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo na Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.34.345 — Gestão e Administração, requeridas por José Alberto Machado Simões.

30 de setembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

208987749

**Despacho n.º 11364/2015**

Por meu despacho de 22 de setembro de 2015:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico do Porto, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo na Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Pro-

fessora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.34.349 — Ciências Empresariais — Programas não classificados noutra área de formação, requeridas por Susana Maria Melo Fernandes Afonso Lucas.

30 de setembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

208987838

**Despacho n.º 11365/2015**

Por meu despacho de 22 de setembro de 2015:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Tomar, o Instituto Politécnico de Santarém e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo na Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.34.342 — Marketing e Publicidade — Marketing, requeridas por Duarte Miguel da Costa Xara Brasil.

30 de setembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

208987887

**PARTE F****HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.****Aviso n.º 72/2015/A**

**Procedimento Concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Urologia, da carreira especial médica.**

1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica e da Portaria n.º 207/2011, de 24 maio, que regulamenta a tramitação do procedi-

mento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de Dezembro, e de despacho conjunto de sua Excelência e o Vice-Presidente do Governo Regional e sua Excelência o Secretário Regional da Saúde de 30 julho 2014, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R., de 20 fevereiro de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente graduado sênior de Urologia da carreira especial médica — área hospitalar, previsto no Quadro Regional da Ilha de São Miguel.

2 — Requisito de admissão — Podem candidatar-se a este procedimento concursal os médicos que reúnam até ao termo do prazo fixado no n.º 5 do presente aviso, os requisitos referidos no artigo 17.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho, e no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 agosto, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 dezembro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquica indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### 3 — Requisitos específicos:

- a) Possuir o grau de consultor na especialidade da Urologia;
- b) Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria assistente graduado;
- c) Encontrar-se provido em regime de contrato de trabalho em funções públicas, afeto ao Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R.

4 — Serão excluídos os candidatos que não apresentem os documentos comprovativos da posse dos requisitos ou que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento;

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na BEP — Açores.

6 — Prazo de Validade — o procedimento concursal é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

7 — Local de Trabalho — Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R.

8 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 agosto, com redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Remuneração: A remuneração base corresponderá ao regime de trabalho — posição 1. Nível 70, de acordo com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, traduzindo-se no seguinte valor:

Para 40 horas semanais — € 4033,54

10 — Métodos de seleção a aplicar: nos termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro:

- a) Avaliação e discussão curricular;
- b) Prova prática

10.1 — A avaliação e discussão curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas dos postos de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas, e a avaliação de desempenho obtida.

10.1.1 — Na avaliação curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida.
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;
- d) Não aplicável
- e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;

f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;

g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;

h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

10.1.2 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores:

- Alínea a) — 0 a 6 valores
- Alínea b) — 0 a 2 valores
- Alínea c) — 0 a 4 valores
- Alínea d) — não aplicável
- Alínea e) — 0 a 1 valor
- Alínea f) — 0 a 5 valores
- Alínea g) — 0 a 1 valor
- Alínea h) — 0 a 1 valor

10.2 — A prova prática destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional da especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização a que concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma e seguimento e avaliação de resultados.

10.3 — Os resultados da prova prática são classificados na escala de 0 a 20 valores.

10.3.1 — A prova prática constará de duas partes:

- a) Apresentação pública do projeto;
- b) Discussão pública do projeto.

### 11 — Sistema de valoração final:

11.1 — A avaliação final será o resultado da média aritmética ponderada de 70 % (avaliação e discussão curricular) e 30 % (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

11.2 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente.

12 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Os candidatos serão notificados de acordo com o previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 maio.

14 — A lista unitária de ordenação final será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, na BEP — Açores, afixada no placard do Serviço de Recursos Humanos do HDESPD, E. P. E. R. e na Intranet do HDESPD, E. P. E. R.

15 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte de papel, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo Ponta Delgada, E. P. E. R. e entregues no Serviço de Recursos Humanos, sito na Avenida D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção para a mesma morada.

16 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de bilhete/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone)
- b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com a indicação do aviso e data de publicação no *Diário da República* ou na BEP — Açores;
- c) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

17 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Comprovativo do grau de Consultor na especialidade de Urologia;
- b) Comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- c) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções bem como do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- e) Certificado do Registo Criminal;

- f) Comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;  
 g) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;  
 h) Cinco exemplares do projeto de gestão clínica de um serviço/unidade ou um trabalho de investigação.

#### 18 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Dr. Francisco Agostinho Rolo Marques de Oliveira — Assistente Graduado Sênior de Urologia — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.

#### Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Dr. Francisco José Holbeche Fino Correia — Assistente Graduado Sênior de Urologia — Hospital de Beja

2.º Vogal: Dr. José António Santos Cardoso Neves — Assistente Graduado Sênior de Urologia — Hospital de Faro

3.º Vogal: Dr. Francisco Alves Carrasquinho Gomes — Assistente Graduado Sênior de Urologia — Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca

4.º Vogal: Prof. Dr. José Maria La Fuente de Carvalho — Assistente Graduado Sênior de Urologia — Hospital de Santo António do Porto

#### Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Dr. António Manuel Ferreira Amaral Barros Canelas — Assistente Graduado Sênior de Urologia — Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º Vogal: Dr. Carlos Alberto Bastos Ferreira — Assistente Graduado Sênior de Urologia — Centro Hospitalar Universitário de Coimbra.

30 de setembro. — A Diretora de Recursos Humanos, *Ana Isabel Bouzon de Almeida*.

208987732



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

#### Aviso n.º 11599/2015

#### Processo de recrutamento de médico para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à categoria de assistente graduado sênior de Pediatria Médica

Nos termos do Despacho n.º 10062-A-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 04 de setembro de 2015, e por deliberação do Conselho de Administração de 23-09-2015, faz-se público que se encontra aberto concurso para preenchimento de um posto de trabalho para assistente graduado sênior de pediatria médica da carreira médica e especial médica hospitalar, com os requisitos de habilitação profissional, progressão profissional e diferenciação técnico-científica.

1 — Tipo de concurso — comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, com relação jurídica de Contrato de Trabalho em Função Pública e Contrato Individual de Trabalho por tempo indeterminado.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento do lugar indicado.

3 — Prazo de candidatura — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações na Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e com a redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, 03 de agosto, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 2/2009, de 13 de outubro de 2009, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

5 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso corresponde ao conteúdo funcional no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do ACT n.º 41, de 08/11/2009.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações que integram o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

7 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

7.1 — Possuir o grau de consultor e duração mínima de três anos de exercício de funções com a categoria de assistente graduado no âmbito desta especialidade, inscrição na Ordem dos Médicos, bem como demais requisitos previstos na lei.

8 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho para a carreira médica é estabelecido no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração a atribuir será de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos em dias úteis no período compreendido entre as 9:00 horas e as 16:00 horas, sito na Avenida Artur Ravara 3814-501 Aveiro, ou remetida por correio, registada e com aviso de receção, para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., Avenida Artur Ravara 3814-501 Aveiro, até ao termo do prazo fixado, devendo constar do requerimento os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, estado civil, número bilhete de identidade/cartão de cidadão, nacionalidade, morada, código postal, telefone e endereço eletrónico caso exista);

b) Identificação do procedimento concursal, com referência ao aviso, número e data do *Diário da República* da publicação do presente aviso, solicitando admissão ao concurso;

c) Identificação da relação jurídica de emprego público ou privado, com a indicação da categoria, carreira e instituição do exercício de atividade;

d) Identificação dos documentos exigidos para admissão ao concurso.

10.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo do vínculo e antiguidade como exercício da categoria de assistente graduado;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, elaborados em modelo europeu, devidamente rubricados, datados e assinados, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas;

e) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade para discussão na prova prática;

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

10.3 — O Júri pode solicitar aos candidatos, sempre que exista dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção — os métodos de seleção a aplicar são a avaliação e discussão curricular (n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e n.ºs 1 e 2 da cláusula 22.ª do ACT, *Boletim do Trabalho*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011) e prova prática (n.ºs 1